



**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

ATA DA 03ª SESSÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Des. Péricles Moreira Chagas; os Senhores Juízes José Torres Ferreira, Jorge Luiz dos Santos Leal, Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José e Francisco Martins Ferreira; Procurador Regional Eleitoral, Francisco de Assis Marinho; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 1318

Procedência: Vilhena – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Recorrente: Adair Tibes

Advogados: Newton Schramm de Souza, Antônio Eduardo Schramm de Souza e Amanda Iara Tachini de Almeida

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade, vencido o Juiz Jorge Luiz dos Santos Leal apenas no tocante a possibilidade do eleitor em obter certidão de quitação eleitoral ante a desaprovação das contas.

Recurso Eleitoral n. 1319

Procedência: Vilhena – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Recorrente: Edinaldo Félix da Silva

Advogados: Newton Schramm de Souza, Antônio Eduardo Schramm de Souza e Amanda Iara Tachini de Almeida.

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator, vencidos os Juízes Paulo Rogério José, Francisco Martins Ferreira e Jorge Luiz dos Santos Leal apenas no tocante a possibilidade do eleitor em obter certidão de quitação eleitoral ante a desaprovação das contas.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2010.

Des. Rowilson Teixeira
Presidente em exercício

Divulgação: Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO n. 16, de 25/01/2010, pág. 04.